

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE

ART. 9º DA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL -LRF

ART. 16 DA LEI ESTADUAL Nº 8271/2018- LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(2019) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo dos Montantes Aprovados e os Valores da Limitação de Empenho e Movimentação Financeira por Unidade Orçamentária- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019- ATUALIZADO ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO/19-SIAFE-RIO

Unidade Orçamentária	Fonte de Recursos	Montante Aprovado LOA 2019 + Créditos	Demonstrativo dos Montantes Aprovados e os Valores da Limitação de Empenho e Movimentação Financeira por Unidade Orçamentária												Valores Contingenciados	Saldo Disponível
			Fevereiro- Valores de Empenho	Fevereiro- Valores de Empenho	Março- Valores de Empenho	Abril- Valores de Empenho	Maio- Valores de Empenho	Junho- Valores de Empenho	Julho- Valores de Empenho	Agosto- Valores de Empenho	Setembro- Valores de Empenho	Outubro- Valores de Empenho	Novembro- Valores de Empenho	Dezembro- Valores de Empenho		
0301C *TJRJ	*100	3.492.590.695,00	249.652.376,43	237.050.751,05	227.417.881,97	232.542.676,32	244.651.099,56	241.386.998,39	337.492.404,75	231.480.219,44	234.705.423,32	231.173.013,69	229.438.796,57	0,0	3.492.590.695,00	
0301C TJRJ	230	753.934.000,00	232.638.216,34	43.720.083,09	34.451,99	118.326.096,60	42.605.604,62	4.200.789,67	109.241.868,59	30.856,64	18.558,70	60.559.953,69	40.467.101,59	0,0	753.934.000,00	
0361C FETJ	232	886.578.000,00	307.488.816,92	65.831.734,56	63.624.851,75	24.123.072,91	57.281.450,20	25.312.945,33	42.868.761,74	82.676.824,34	39.027.229,01	15.744.488,88	15.744.488,88	0,0	886.578.000,00	
0362 FEEMERJ	232	10.944.000,00	8.014.923,65	93.024,43	11.307,60	24.355,00	80.326,00	49.908,76	393.909,97	168.098,55	168.098,55	154.643,31	322.032,92	0,0	10.944.000,00	
0363 **FUNARPEN	232	50.292.000,00	0,00	3.953.376,91	3.794.908,10	3.107.593,11	3.628.614,26	3.988.301,78	3.526.445,59	4.061.784,73	4.061.784,73	3.976.888,00	0,0	0,0	50.292.000,00	

Fonte de dados: Lei Orçamentária Anual nº 8.271/18- LOA-2019. Valores extraídos do SistemA Oficial do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO:<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2019>

* Na de Recursos 100 foi acrescido a fonte de recursos 101- Ordinários não provenientes de Impostos

**Funarpen :Valores referentes as despesas liquidadas

NOTAS EXPLICATIVAS :

› A fonte de Recursos 100 e 101 são repassados pelo Estado do Rio de Janeiro para o pagamento dos salários do Servidores e Magistrados

› As demais Fontes de Rercusos 232 e 230 são relacionados a Fonte de Recursos diretamente arrecadado pelo Poder Judiciário Estadual. Desde do exercício financeiro de 1999, o Estado do Rio de Janeiro- ERJ repassa apenas os valores relacionados ao pagamento de salário dos servidores e magistrados. Deste modo, todas as demais despesas de custeio e investimento são de responsabilidade exclusiva do Poder Judiciário, através das receitas diretamente arrecadadas (FONTE 232) e do Repasse de Instituição financeira (FONTE 230).

Fonte 232 *Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos*

Fonte 230 *Recursos próprios*

Fonte 100 *Recursos Ordinários provenientes de Impostos*

Fonte 101 *Recursos Ordinários NÃO provenientes de Impostos*

FEEMERJ Fundo Especial da Escola da Magistratura

FUNARPEN Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

FETJ Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TJERJ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro